

## **EDITAL 2**

### **Abertura de concurso para o Grupo de Recrutamento (100)**

**(Horário n.º 10)**

1 – Nos termos do n.º 4 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, do dia 5 de setembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar do dia 5 de setembro de 2023, o procedimento concursal para o preenchimento de 1 (uma) vaga na categoria de Educador(a) de acordo com o seguinte:

- a) Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
- b) O contrato vigora até 31 de agosto de 2024, correspondendo a um horário semanal de 5 horas;
- c) O local de trabalho é o Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria.
- d) As funções a desempenhar são as de docente do grupo de recrutamento 100 para lecionar Educação Pré-Escolar
- e) Os requisitos de admissão são os seguintes:
  - a. Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória).
  - b. Possuir habilitação profissional para o grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar.

-----Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 05 de setembro de 2023-----

O Diretor,

Manuel David Macedo Lourenço